



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 035/2024

AUTOR: ADILSON FRANCISCO (PSB)

ASSUNTO: O VEREADOR ADILSON FRANCISCO VEM FAZER A PRESENTE INDICAÇÃO NO SENTIDO DE SOLICITAR PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO À REGULARIZAÇÃO DA DIVISA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS COM SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

O vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito municipal de Seringueiras – RO, a necessidade de esta regularizando a divisa do Município de Seringueiras –RO com São Miguel Do Guaporé-RO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, visa resolver um grande problema que vem afetando a população mais especificamente os danos de imóveis rurais que estão regularizando seus imóveis e estão encontrando dificuldade, em razão das diversas notas devolutivas do cartório de registro. Tal notas devolutivas especifica a necessidade de alterar o georreferenciamento uma vez que a divisa apesar de ser noticiada que estaria resolvida ainda não foi regulamentada. Deste modo os proprietários de imóveis que estão na “Antiga” divisa encontram essa dificuldade no momento de sua regularização, uma vez que terão que contar duas parcelas no georreferenciamento por ser imóvel seccionado por divisa de municípios. Deste modo este vereador preocupado com a situação dos proprietários de imóveis rurais faz a presente indicação no sentido de solicitar agilidade do poder executivo em resolver tal demanda.

Solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido e também aos Nobres Vereadores a aprovação da presente indicação.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida e apresento a presente indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2024.

ADILSON FRANCISCO

(Boiadeiro)

Vereador da Câmara Municipal de Seringueiras – RO.